CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o convênio nº.710424/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o convênio nº.71042/2008 que entre si celebram o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Apucarana, com o objetivo da construção de uma Creche que será instalada no Jardim das Flores neste Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto do contrato de repasse tem por finalidade a transferência de recursos financeiros do FNDE para execução de construção da Creche, através de dotação orçamentária própria da concedente.

Art. 2º - Os recursos repassados pelo contratante, para execução das obras são no montante de R$-310,000,00 (trezentos e dez mil reais), tendo como contrapartida do Município o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais)

PARÁGRAFO ÚNICO – O cronograma de desembolso e da execução da obra, estão previstos no contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 11 de abril de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al